



PROJETO DE LEI Nº 037/2023

**Dispõe sobre a fixação
dos subsídios dos Agentes
Políticos deste município, e dá
outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei
orgânica do município, submete ao plenário o seguinte projeto de lei para apreciação
e votação, devendo posteriormente, o prefeito municipal sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Ficam fixados os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-
Prefeito, Vereadores, e Secretários Municipais, para legislatura 2025 – 2028, de
acordo com as especificações contidas na tabela I, em anexo I.

Parágrafo único - Os valores fixados na tabela I, constantes no
anexo I, não poderão ser acrescidos de qualquer outra vantagem remuneratória,
exceto dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal que perceberão
representação pecuniária pela investidura do cargo.

Art. 2º Os valores dos subsídios constantes na Tabela I, poderão
ser revisados anualmente conforme dispõe o inciso X, do artigo 37, do texto
constitucional.

Art. 3º As despesas constantes nesta Lei, correrão por conta do
elemento de despesas “3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (PC), constantes
na Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de

2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz, 27 de novembro
de 2023.



Fábio Rodrigues Dias - PSDB

Presidente



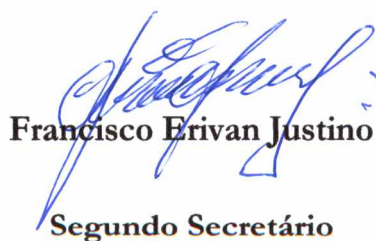
Rodolfo Bezerra Freire Gomes - PSB

Vice-Presidente



Tarcísio Félix dos Santos

Primeiro Secretário



Francisco Erivan Justino

Segundo Secretário

Anexo I

Tabela I

AGENTES POLÍTICOS	VALORES DOS SUBSÍDIOS/MENSAL/R\$
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VEREADOR VICE-PRESIDENTE	R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)
VEREADOR 1º SECRETÁRIO	R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS)
VEREADOR 2º SECRETÁRIO	R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS)
VEREADOR	R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS)

PROJETO DE LEI N.º 037/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos deste município, e dá outras providências.”

RECEBIDO

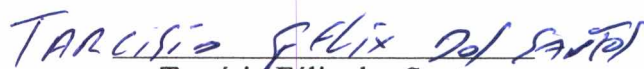
EM / /



Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM / /



Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO

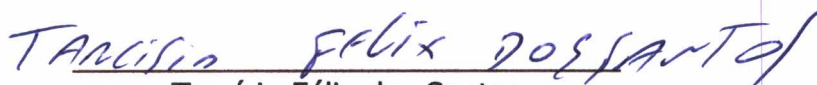
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 12/12/2023

EM 2ª 12/12/2023



Fábio Rodrigues Dias
Presidente



Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário



Santa Cruz/RN, 05 de dezembro de 2023

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER CONJUNTO
COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Lei nº 037/2023, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Legislação, Justiça e Redação Final objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 037/2023, que – “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos deste município, e dá outras providências”. Autor mesa diretora O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do executivo municipal, e tendo como relator o vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer às comissões concluíram favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 05 de dezembro de 2023

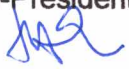
Finanças, Orçamento e Fiscalização.

RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES

Presidente da Comissão


FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão


TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Membro da Comissão



Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

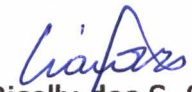
Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Membro da Comissão

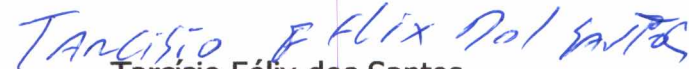
RECEBIDO

EM 12 / 12 / 2023


Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

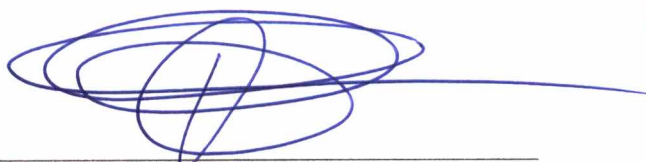
EM 12 / 12 / 2023


Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

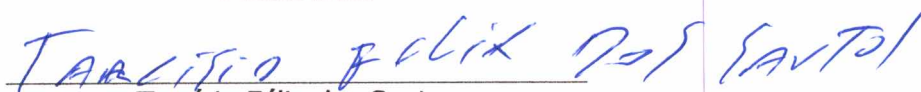
APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 12 / 12 / 2023



Fábio Rodrigues Dias
Presidente



Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário



Santa Cruz/RN, 23 de novembro de 2023

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Lei nº 036/2023, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 036/2023, que – “Institui o mês de novembro, no município de Santa Cruz-RN como mês GINASIANO em alusão ao nascimento do Monsenhor Raimundo Gomes Barbosa (in memoria), e dá outras providências”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Erivan Justino, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 23 de novembro de 2023

Legislação, Justiça e Redação Final

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Membro da Comissão

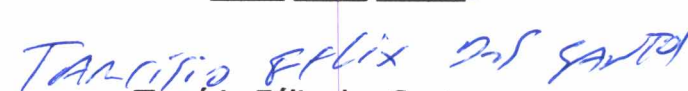
RECEBIDO

EM 23 / 11 / 2023


Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 26 / 11 / 2023


Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

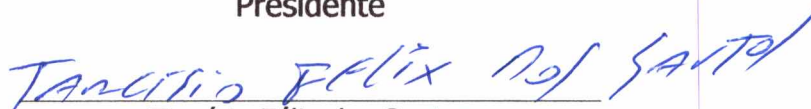
APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 28 / 11 / 2023



Fábio Rodrigues Dias
Presidente



Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário